



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

(18) 3273-1331 | câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 03/2025

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 53.303.376/0001-31, com sede na Rua Monsenhor Nakamura, nº 783, Centro, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Joel Nunes de Almeida**, CPF nº 204.616.958-12, e de outro lado, a empresa **FERNANDO CUSTÓDIO DA SILVA 28752204898**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.512.722/0001-84, com sede na Rua Ernesto Rotta, nº 211, Bairro Jardim Novo Bongiovani, CEP 19026-710, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representada legalmente pelo senhor **FERNANDO CUSTÓDIO DA SILVA**, brasileiro, em união estável, RG nº 30.771.480-9 e CPF nº 287.522.048-98, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2025, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 03/2025, e o **reajuste dos preços contratados**, conforme disposto na Cláusula Segunda e Sexta do contrato original e nos termos do art. 92, V, e § 3º e art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 05/2024 por mais 12 (doze) meses, contados a **partir de 29 de abril de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, nos termos do art. 107, Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

(18) 3273-1331 | câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1. Os preços contratados ficam reajustados a partir de 29 de abril de 2026, observado o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.2 O valor mensal da contratação reajustado pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** acumulado de 1,047216050 (correspondente a 4,726050%), é de **R\$ 1.357,07** (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 16.284,84** (dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	03/2025
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 1.295,83 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04726050
Valor percentual correspondente	4,726050 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.357,07 (REAL)

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo de vigência se justifica pela **necessidade de continuidade dos serviços de jardinagem** que atendem às necessidades da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP. A manutenção dos serviços é essencial para garantir a eficiência e o bom funcionamento das atividades administrativas da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

(18) 3273-1331 | câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2025, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e nas condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este contrato no sítio oficial da Câmara Municipal (portal transparência) e no Diário Oficial do Município, em atenção ao §2º do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

Álvares Machado/SP, 13 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Joel Nunes de Almeida

Presidente

Representante legal da Contratante

FERNANDO CUSTÓDIO DA SILVA 28752204898

Fernando Custódio da Silva

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Jéssica Monteiro Barbosa
Escriturária

1. *Jéssica Monteiro Barbosa*
CPF: 435 572 258-95

2. *Rosângelarigues Sanchez*

CPF: 1140 81718-30



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F0A-2799-B48A-9768

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOEL NUNES DE ALMEIDA (CPF 204.XXX.XXX-12) em 13/04/2026 10:36:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7F0A-2799-B48A-9768>